

PORTARIA Nº. 437/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 11 de junho de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0521 Páginas: 22/23 Ano: III

Data: 23/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B95E3C41

Iporã-(PR), 20 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal